



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVII EDIÇÃO EXTRA Nº 42 BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....		2
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....		2
Secretaria de Estado das Cidades.....	1	

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 -PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor de contrato MIQUEIAS OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 174499-2, Ouvidor da Administração Regional de Brazlândia, e como substituto Paulo Pacheco Dos Santos, matrícula nº 1681374-X, Gerente da Gerencia de Apoio a Área Rural da Administração Regional de Brazlândia referente ao processo 133.000.1081/2018-60, Contratação de Serviços Artístico para o 85º aniversário de Brazlândia.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 -PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços DOUGLAS VINICIUS SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 1674984-7, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento da Administração Regional de Brazlândia, e como substituto PAULO MAURICIO PINHEIRO, matrícula nº 1685818-2, Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Brazlândia referente ao processo 133.000.1083/2018-59, Contratação de Serviços para o 85º aniversário de Brazlândia, referente ao Lote 01 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 -PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, matrícula nº 1671994-8, Assessor da Coordenação Geral da Administração Regional de Brazlândia, e como substituto FRANCIDERIO BOTELHO AGUIAR, matrícula nº 16683306-4, Assessor Técnico da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Brazlândia referente ao processo 133.000.1083/2018-59, Contratação de Serviços

para o 85º aniversário de Brazlândia, referente ao Lote 02 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 -PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços TATYANE CESÁRIO PEREIRA, matrícula nº 1683028-8, Gerente da Gerencia de Políticas Sociais da Administração Regional de Brazlândia, e como substituto BRUNA BATISTA PEREIRA DO PRADO, matrícula nº 1683213-2, Assessor do Gabinete da Administração Regional de Brazlândia referente ao processo 133.000.1083/2018-59, Contratação de Serviços para o 85º aniversário de Brazlândia, referente ao Lote 04 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 -PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços HERIBERTO GUIMARÃES RODRIGUES, matrícula nº 1675061-6, Assessor da Coordenação Geral da Administração Regional de Brazlândia, e como substituto VIVALDO MANOEL PEREIRA, matrícula nº 1674982-0, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento da Administração Regional de Brazlândia referente ao processo 133.000.1083/2018-59, Contratação de Serviços para o 85º aniversário de Brazlândia, referente ao Lote 05 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 -PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços TAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula nº 1683029-6, Gerente da Gerencia de Execução de Obras da Administração Regional de Brazlândia, e como substituto LETICIA TAYNARA MELO VASCONCELOS, matrícula nº 1686354-2, Gerente da Coordenação de Licenciamento Obras e Manutenção da Administração Regional de Brazlândia referente ao processo 133.000.1083/2018-59, Contratação de Serviços para o 85º aniversário de Brazlândia, referente ao Lote 06 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre

que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 -PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços HUDSON BRAZ DOS SANTOS, matrícula nº 1686421-6, Diretor da Diretoria de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Brazlândia, e como substituto RAFAEL CARVALHO DE LARA, matrícula nº 1683057-1, Chefe do Núcleo de Informática da Administração Regional de Brazlândia, referente ao processo 133.000.1083/2018-59, Contratação de Serviços para o 85º aniversário de Brazlândia, referente ao Lote 07 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 -PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços NIVALDO SOARES DA CUNHA, matrícula nº 1668847-3, Chefe da Junta de Serviço Militar da Administração Regional de Brazlândia, e como substituto MONICA NEVES DA SILVA, matrícula nº 1668322-6, Assessor Técnico da Coordenação Geral da Administração Regional de Brazlândia, referente ao processo 133.000.1083/2018-59, Contratação de Serviços para o 85º aniversário de Brazlândia, referente ao Lote 08 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere no decreto 38.094 de 28 de março de 2017 e no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e Parecer Normativo nº 726/2008 -PROCAD/PGDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar como executor dos serviços VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, matrícula nº 1671994-8, Assessor da Coordenação Geral da Administração Regional de Brazlândia, e como substituto GUSTAVO GOMES FERNANDES, matrícula nº 1668336-6, Assessor Técnico da Coordenação De Licenciamento Obras e Manutenção da Administração Regional de Brazlândia, referente ao processo 133.000.1083/2018-59, Contratação de Serviços para o 85º aniversário de Brazlândia, referente aos itens 29,30,31,32 e 33 do termo de referência do processo acima citado.

Art. 2º Caberá ao Executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar Relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.958/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 164/DGP - PMDF, DE 21 DE JUNHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 10 da Portaria PMDF no 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital no 4.949, de 15 de outubro de 2012; TORNA PÚBLICO o resultado preliminar nas provas objetivas para concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC para provimento de vagas existentes. O Edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ia-des.com.br> na data provável dia 25 de junho de 2018.

1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2 Os recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.ia-des.com.br>.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCACÃO

De conformidade com o disposto no Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, combinado com o Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, temos a honra de convocar a Vossa Excelência para a realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar - se no dia 29/06/2018 às 10:00 horas, na Sede desta Companhia, situada no SAP - Setor de Áreas Públicas - Lote "B", nesta Capital, para apreciação do seguinte assunto: a) Aprovação do novo Estatuto da NOVACAP, de acordo com a Lei 13.303; b) Ratificação de eleição de membro do Conselho Administrativo, o Senhor ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA, brasileiro, casado, professor, RG nº 980.74 -SSP/PI, CPF nº 287.830.693-72, residente e domiciliado sito a Condomínio SHA, Conjunto 06, Chácara 18A, Lote 20A, Condomínio Vereda da Cruz - Águas Claras/DF; c) Outros assuntos de interesse da Companhia. Diretor Presidente JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF

Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503

Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais